



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**  
Casa José Bezerra de Medeiros  
CNPJ - 70.098.777/0001-16

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE: ESTABELECEM DIRETRIZES QUANTO AO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA DURANTE O PERÍODO DE 03 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, bem como legislação pertinente:

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, elenca os poderes legislativos, executivos e judiciários como sendo independentes e harmônicos;

**CONSIDERANDO** que o chefe do poder legislativo tem atribuições discricionárias, observando a proporcionalidade das ações e os limites regimentais;

**CONSIDERANDO** o atual estado de conservação estrutural da câmara municipal de Nova Palmeira-PB;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A câmara ficará fechada durante o período de 03 junho a 03 julho, para reforma no prédio da instituição;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Palmeira - PB, 03 de junho de 2024.

**JURANILDO JURANDIR DANTAS**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Palmeira – PB